



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens / 1937)

DIRETRIZ DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO PARA A PREVENÇÃO E COMBATE À PANDEMIA DE COVID-2019 E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

1. FINALIDADE

Orientar as Diretorias, o Centro de Capacitação Física do Exército, o Gabinete e as Assessorias do Departamento com relação às medidas para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

2. OBJETIVOS

- a. Preservar a saúde dos integrantes do Sistema de Educação e Cultura do Exército (SECEX) e da família militar.
- b. Preservar a continuidade das atividades do SECEX.

2. REFERÊNCIAS

- a. Portaria Normativa Nº 30/GM-MD, de 17 de março de 2020.
- b. Diretriz do Comandante do Exército para a Prevenção e Combate à Pandemia de COVID-19 e Manutenção do Nível de Prontidão e Operacionalidade da Força Terrestre.
- c. Diretriz do DGP/D SAU para a Pandemia de COVID-19.
- d. Orientação Nr 01 COTER – Pandemia de Coronavírus.

3. ORIENTAÇÕES

a. Gerais

- Seguir as orientações das diretrizes constantes nas referências.

b. Específicas

1) DESMIL

- a) Suspender, temporariamente, os cursos presenciais da EsAO e da ECEME.
- b) Manter, até segunda ordem, o funcionamento dos cursos de formação (EsPCEX, AMAN, EsFCEX), intensificando a instrução e as atividades de ensino, podendo utilizar todo o tempo disponível com a finalidade de adiantar a carga horária prevista.
- c) Reavaliar os calendários dos concursos públicos para EsPCEX, EsFCEX e Escola de Saúde.

- d) Postergar a data do processo seletivo para o concurso de admissão à ECEME.
- e) Postergar, até segunda ordem, o início do CGAEM.
- f) Manter na EsPCEEx, na AMAN e na EsFCEEx o TFM, tomando as medidas de precaução para evitar o COVID-19.
- g) Suspender, temporariamente, as atividades de instrução na Escola de Saúde, passando os alunos à disposição do HCE.
- h) Suspender, temporariamente, as atividades de instrução dos CPOR.
- i) Os NPOR deverão seguir as orientações previstas nas diretrizes dos seus órgãos enquadrantes.
- j) Manter os Estabelecimentos de Ensino (EE) que estão em internato ECD apoiar medidas do Comando do Exército.

2) DETMIL

- a) Avaliar a necessidade de suspensão, adiamento ou cancelamento dos cursos de especialização e extensão sob sua responsabilidade.
- b) Manter, até segunda ordem, o funcionamento dos cursos de formação (ESA, EsLog, formação de sargentos no CIAvEx e UETE), intensificando a instrução e as atividades de ensino, podendo utilizar todo o tempo disponível, de forma a adiantar a carga horária prevista.
- c) Manter, até segunda ordem, os cursos de aperfeiçoamento (EASA e EsSLog), estudando a possibilidade de uso do AVA para adiantamento dos mesmos.
- d) Reavaliar os calendários dos concursos públicos para ESA e EsLog.
- e) Postergar os processos seletivos a cargo da Diretoria.
- f) Manter na ESA, EsSLog e formação de sargentos no CIAvEx o TFM, tomando as medidas de precaução para evitar o COVID-19.
- g) Com relação aos Centros de Instrução/Adestramento, seguir as orientações previstas nas diretrizes do COTER.
- h) Ficar ECD apoiar o HCE, com os alunos do Curso de Saúde da EsSLog.
- i) Manter os Estabelecimentos de Ensino (EE) que estão em internato ECD apoiar medidas do Comando do Exército.

3) DEPA

- a) Manter a aprendizagem dos Colégios Militares funcionando na modalidade de ensino a distância, por meio do AVA.
- b) Manter de forma centralizada, a observação e o controle dos AVA/CM.
- c) Manter o corpo permanente, os responsáveis e os pais informados a respeito da evolução da situação pedagógica nos CM.
- d) Manter constante avaliação sobre o previsto no Calendário Anual de Atividades.
- e) Seguir, no que couber, as diretrizes do CNE, sempre em acordo com a Lei de Ensino do EB.
- f) Considerar a possível adaptação ao ano letivo escolar, de modo a evitar o mínimo possível de perdas didáticas e de carga horária para o corpo discente.
- g) Estudar medidas de reposição do calendário escolar em acordo a possibilidade de um maior tempo de permanência na modalidade EAD.

4) DPHCEX

- a) Adiar a realização do IX Seminário Internacional de Participação do Brasil na II GM (IX SENAB).
- b) Restringir os acessos às bibliotecas, priorizando a consulta pelo EB conhecer.
- c) Suspender a consulta presencial ao AHR, fomentando a consulta por internet ou telefone.
- d) Suspender as visitas aos museus, espaços culturais e sítios históricos.

5) CCFEx/FSJ

- a) Avaliar a suspensão temporária de cursos em andamento da EsEFEx e EsEqEx.
- b) Avaliar a necessidade de suspensão, adiamento ou cancelamento dos cursos de especialização e extensão.
- c) Suspender, temporariamente, as atividades de pesquisa que exijam viagens fora do quartelamento do CCFEx.
- d) Suspender as competições desportivas militares, a cargo da CDE, até o mês de julho.
- e) Suspender as atividades previstas nas arenas do Legado Olímpico.
- f) Suspender, até segunda ordem, as atividades de lazer nas praias localizadas no interior no Forte de São João.
- g) De acordo com as diretrizes do COTER, verificar a possibilidade de assessorar quanto ao impacto das medidas tomadas nas atividades relacionadas ao TFM do Exército.

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Avaliar as repercussões do Decreto de Calamidade Pública nos editais publicados por este Departamento.
- b. Nas escolas que adotam o regime de internato, os alunos com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 deverão permanecer em ambientes confinados e preparados especificamente para esse fim.
- c. Dentro do possível, os EE deverão buscar soluções alternativas para as atividades de aprendizagem virtual.
- d. Nos EE cujas atividades forem suspensas, fomentar o emprego do TIC, por meio do ensino a distância.
- e. As Unidades Operacionais devem seguir o previsto nas diretrizes do COTER.
- f. Manter as atividades previstas no edital do PRO-PESQUISA.
- g. Informar, diariamente, a situação dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, conforme a orientação da portaria Nº 30/GM-MD, de 17 de março de 2020.
- h. Cancelar ou adiar, até segunda ordem, as visitas de orientação técnicas e inspeções.
- i. Suspender as sessões centralizadas de TFM e realizá-las de forma individualizada.
- j. Levantar o impacto logístico e financeiro resultante da implantação desta Diretriz

Rio de Janeiro, RJ, 19 de março de 2020.


Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército